

Processo Seletivo para Bolsas de Graduação

Edital Processo Seletivo

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Curso de Graduação em Engenharia Química

Edital de Seleção para Bolsas de Graduação 2020

Especialização em Engenharia de Desenvolvimento de Biocombustíveis

O **Programa PRH-ANP/FINEP** oferece a alunos do *Curso de Engenharia Química da UFSCar* formação complementar no setor de Biocombustíveis e Energias Renováveis. O Programa envolve a especialização em Engenharia de Desenvolvimento de Biocombustíveis. Esta é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental deve ser realizado na forma de Iniciação Científica, sob orientação de um dos professores credenciados por este Programa.

O aluno participante do **Programa** terá que:

A – cursar 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização, devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “Introdução à Tecnologia de Biocombustíveis” e “Metodologia de Pesquisa Científica”.

Neste conjunto de seis disciplinas estão incluídas “Desenvolvimento de Processos Químicos 1 e 2”.

B – Executar um Projeto de Iniciação Científica em tema compatível com a especialização e orientado por um dos professores participantes do Programa.

C – Participar de forma ativa e compulsória das atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSCar atestando a sua formação na especialização em Engenharia de Desenvolvimento de Biocombustíveis.

Elegibilidade dos alunos

Poderão se candidatar ao Programa alunos de graduação, com matrícula ativa no Curso de Engenharia Química da UFSCar, que estiverem matriculados, no primeiro semestre de 2020, no 5º período do curso, desde que possam satisfazer os requisitos do Programa, principalmente no que diz respeito às disciplinas a serem cursadas, até a sua colação de grau. Deve-se notar que o Departamento de Engenharia Química não oferecerá todas as disciplinas necessárias à ênfase em todos os semestres.

Número de bolsas disponíveis

Serão disponibilizadas 08 (oito) bolsas de Iniciação Científica.

Valor da bolsa e início previsto

O valor da bolsa é de *R\$600,00* por mês e o *início previsto é agosto de 2020*.

Devido à interrupção das atividades presenciais em consequência da pandemia, o início dos trabalhos do bolsista poderá ser realizado à distância, a critério do orientador e da coordenação do Programa.

Condições para recebimento de bolsa

O candidato não poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de IC, estágio ou outra atividade remunerada.

Período de vigência da bolsa

A duração inicial da Bolsa de Graduação do Programa PRH-ANP/FINEP-UFSCar será de 12 meses, com prorrogação por mais 12 meses após avaliação de desempenho. O aluno deverá ter disponibilidade para permanecer 24 meses como bolsista do Programa.

Possibilidade de desligamento do Programa

O aluno poderá deixar de receber a bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Convênio UFSCar-ANP/FINEP. Estes critérios incluem a matrícula e a aprovação em disciplinas do curso de Engenharia Química, especialmente aquelas do Programa de Especialização, a participação nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa, bem como o desenvolvimento a contento do trabalho de iniciação científica. Desligamento ou abandono não justificado implicam em devolução de valor correspondente ao das bolsas recebidas, acrescido de correções devidas.

Inscrição

Os candidatos deverão preencher o formulário em anexo, com as seguintes informações:

– Nome, RA, IRA e data de ingresso no curso de EQ.

Além disso, deverão anexar ao formulário uma cópia atualizada do histórico escolar.

Critérios de Seleção

O processo de seleção será executado em duas etapas:

Etapa 1 -Avaliação por rendimento acadêmico:

A pontuação final do candidato na Etapa 1 será composta pela média ponderada do valor do IRA normalizado (70%) e do valor da avaliação do histórico escolar (30%).

A avaliação do histórico será determinada pela média das notas nas seguintes disciplinas:

- Balanço de Massa e Energia
- Projeto de Algoritmos e Programação Computacional para Engenharia Química
- Fenômenos de Transporte 1
- Termodinâmica para Engenharia Química 1

Os inscritos serão classificados nesta etapa *de acordo com sua pontuação final na Etapa 1*.

Etapa 2 – Entrevista (a ser realizada à distância por meios digitais)

Os 16 primeiros classificados na Etapa 1, desde que tenham obtido pontuação final na primeira etapa igual ou superior a sete, estarão aptos a participar da segunda etapa de avaliação. Esta constará da redação de um pequeno texto, acompanhado da discussão do mesmo frente a uma banca de docentes. O aluno receberá pontuação de zero a dez nesta segunda etapa.

Nota final

A nota final do candidato neste processo seletivo (N_f) será determinada pela equação:

$$N_f = 0,7 \times \text{pontuação da etapa 1} + 0,3 \times \text{pontuação da etapa 2}$$

Os oito primeiros classificados de acordo com a N_f serão chamados para escolha de tema e implementação de bolsa. Os demais permanecerão em lista de espera e serão chamados, pela ordem de classificação, se houver desistência dentro dos primeiros seis meses de implementação das bolsas.

Período de inscrição e cronograma de avaliação:

As inscrições devem ser feitas **do dia 01 ao dia 10 de julho de 2020**.

Os resultados da primeira etapa de avaliação serão divulgados até 15 de julho de 2020.

Os convocados para a segunda etapa serão avaliados entre os dias 17 e 21 de julho, por videoconferência, em horário a ser divulgado.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 23 de julho.

Os oito primeiros classificados, de acordo com a N_i , deverão fazer a escolha de tema e informar à Coordenação do Programa (em formulário assinado pelo bolsista e pelo professor orientador) até 29 de julho de 2020.

Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes do DEQ-UFSCar participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSCar e pela Comissão Gestora do Programa.

Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas via contato por e-mail com o Coordenador do Programa (mansur@ufscar.br).

São Carlos, 25 de junho de 2020

Prof. José Mansur Assaf

Coordenador